



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 42/2022, Pregão Eletrônico nº 08/2022, às empresas **GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, MATHEUS FERREIRA DE PAULA XAVIER 02896212086 e J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

36122- MARATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	COMPUTADOR E MONITOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: Possuir 6 núcleos físicos e suporte a execução simultânea mínima de 12 threads; Processador com performance, mínima, de 10.360 (Dez mil, trezentos e sessenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , Sendo usado como base o Processador intel Core i5-10500T, podendo ser ofertados outros modelos com características e desempenho equivalentes ou superiores; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); Placa de vídeo HD integrada; O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação; MEMÓRIA: Com 8 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3.200 Mhz ou superior; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Deve conter 1 (uma) unidade de disco interna, com capacidade mínima de 256GB.; Formato Sólido PCIe NVMe M.2; Deverá ser fornecido originalmente pelo fabricante do equipamento. PLACA PRINCIPAL: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members , estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site https://www.dmtf.org/about/list ; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta VGA , HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; WLAN wi-fi 2X2 Interface de áudio integrada; Gestão de segurança com Chip de criptografia TPM 2.0; PERIFÉRICOS: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico ou laser; Os	UND	4	6.500,00	26.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro.
ROM 2021/2024



	<p>periféricos devem ter conexão USB e ser de cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca do fabricante do equipamento; GABINETE: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB tipo A e 1 USB tipo C, frontais; MONITOR: Tamanho da Tela: 24" Resolução: FHD (1920x1080) Cor: Preto Frequência: 75Hz Tempo de resposta: 5ms Proporção de Tela: 16:9 D-Sub (VGA): 1 Entrada Inclinação HDMI: 1 Entrada Área de Display Ativo (HxV) (mm) 527.04 × 296.46 Tipo de Painel IPS Brilho (Típico) 250 cd/ Contraste Estático 1000:1 (padrão) Gama de Cores (NTSC 1976) 72% (CIE 1931) Ângulo de visão (horizontal / vertical) 178°/178° Inclinação -2 ~ 20 Garantia: 12 meses Pelo Fabricante ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136; PROGRAMAS: Deve acompanhar o equipamento uma licença de sistema operacional Microsoft Windows 10, na versão profissional, pré instalado pelo fabricante, com a sua chave gravada na BIOS; DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; Documentação completa (incluindo catálogos e/ou mostruários e manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante; GARANTIA: Os equipamentos devem possuir garantia padrão ofertado pelo fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses com mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local ON SITE para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação; A garantia deve ser do fabricante do equipamento e realizada por técnico capacitado e certificado pelo fabricante; O fabricante deve possuir Central de Atendimento (tipo 0800) para abertura dos chamados de garantia e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos; CPU, teclado e mouse, deverão ser todos do mesmo fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, catálogo ou Datasheet original do fabricante do equipamento ofertado.</p>				
2	COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: Possuir 6 núcleos físicos e	UND	1	5.500,00	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE
**NOVA
BASSANO**
Estamos trabalhando para preparar o futuro.
ROM 202112024



<p>suporte a execução simultânea mínima de 12 threads; Processador com performance, mínima, de 10.360 (Dez mil, trezentos e sessenta) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , Sendo usado como base o Processador intel Core i5-10500T, podendo ser ofertados outros modelos com características e desempenho equivalentes ou superiores; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); Placa de vídeo HD integrada; O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação; MEMÓRIA: Com 8 GB de memória instalada; Tipo DDR4 3.200 Mhz ou superior; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Deve conter 1 (uma) unidade de disco interna, com capacidade mínima de 256GB.; Formato Sólido PCIe NVMe M.2; Deverá ser fornecido originalmente pelo fabricante do equipamento. PLACA PRINCIPAL: A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site http://www.uefi.org/members, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site https://www.dmtf.org/about/list; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta VGA , HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; WLAN wi-fi 2X2 Interface de áudio integrada; Gestão de segurança com Chip de criptografia TPM 2.0; PERIFÉRICOS: Teclado padrão ABNT-2; Mouse óptico ou laser; Os periféricos devem ter conexão USB e ser de cor e tonalidade predominantes iguais às do equipamento ofertado e da mesma marca do fabricante do equipamento; GABINETE: Padrão Mini Desktop; Possuir no mínimo de 2 (duas) portas USB tipo A e 1 USB tipo C, frontais; ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com faixa de operação de 100/240V- bivolt automático, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 87% de eficiência. Deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR. Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador devem ser fornecidos conjuntamente. O cabo de energia deve atender ao padrão NBR 14136; PROGRAMAS: Deve acompanhar o equipamento uma licença de sistema operacional Microsoft Windows 10, na versão profissional, pré instalado pelo fabricante, com a sua chave gravada na BIOS; DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para</p>				
---	--	--	--	--



	<p>o pleno funcionamento do mesmo; O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; Documentação completa (incluindo catálogos e/ou mostruários e manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante; GARANTIA: Os equipamentos devem possuir garantia padrão ofertado pelo fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses com mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local ON SITE para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação; A garantia deve ser do fabricante do equipamento e realizada por técnico capacitado e certificado pelo fabricante; O fabricante deve possuir Central de Atendimento (tipo 0800) para abertura dos chamados de garantia e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos; CPU, teclado e mouse, deverão ser todos do mesmo fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, catálogo ou Datasheet original do fabricante do equipamento ofertado.</p>				
5	MONITOR Tamanho da Tela: 24" Resolução: FHD (1920x1080) Cor: Preto Frequência: 75Hz Tempo de resposta: 5ms Proporção de Tela: 16:9 D-Sub (VGA): 1 Entrada Inclinação HDMI: 1 Entrada Área de Display Ativo (HxV) (mm) 527.04 x 296.46 Tipo de Painel IPS Brilho (Típico) 250 cd/ Contraste Estático 1000:1 (padrão) Gama de Cores (NTSC 1976) 72% (CIE 1931) Ângulo de visão (horizontal / vertical) 178°/178° Inclinável -2 ~ 20 Garantia: 12 meses Pelo Fabricante	UND	2	1.010,00	2.020,00
				TOTAL:	R\$ 33.520,00
36527 – GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	HD SSD 240 GB SATA	UND	15	148,67	2.230,05
				TOTAL:	R\$ 2.230,05
36496 – MATHEUS FERREIRA DE PAULA XAVIER 02896212086					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
4	KIT COM 3 ROTEADORES COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÕES 2.4 GHZ OU 5GHZ; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 400 MBPS NA 2.4 GHZ, 867 MBPS NA 5 GHZ; ANTENA 4 ANTENAS INTERNAS POR UNIDADE DECO; CONECTOR USB TIPO C; CABO 1 CABO ETHERNET RJ45; TAXA DE TRANSFERÊNCIA FCC: <30 DBM CE: <20 DBM (2.4 GHZ) <23 DBM (5 GHZ); PORTAS LAN/ETHERNET 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET (DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN / LAN) POR UNIDADE DECO; MU-MIMO; SELEÇÃO DE ROTA AUTOMÁTICA; AP STEERING; BAND STEERING; BEAMFORMING; APP MÓVEL; BLUETOOTH INTEGRADO; CANAIS 4; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ E 5 GHZ; SISTEMA MESH WIFI; KIT COM 3 UNIDADES, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UND	1	1.930,00	1.930,00
				TOTAL:	R\$ 1.930,00
28606 – J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	NOBREAK 600 VA	UND	4	425,00	1.700,00



									TOTAL:	R\$ 1.700,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	---------------------

DA CONTRATAÇÃO

O Contrato será a própria nota de empenho da despesa/ordem de fornecimento, encaminhada pelo Depto. de Licitações, que somente será encaminhada após o recebimento da documentação de que trata o item 12.3.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento encaminhada pelo Depto. de Licitações, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período, desde que manifestado interesse pela licitante, devidamente justificado e aceito pela Administração.

OBS.: Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas diferentes daquelas ofertadas na proposta vencedora.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2022	8	3	10	10	212	1044	4931	344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	3491
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2022	8	2	10	10	212	1044	40	344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	2022
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2022	8	3	10	10	212	1044	4936	344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	3489
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368
									Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2022	8	3	10	10	212	2031	4050	344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	3501
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	740
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2022	8	4	8	8	209	2029	1058	344905235000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	3000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



										EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	456
										Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.	
2022	3	1	4	4	110	2006	1	333903017000000		MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1232
										MATERIAL DE CONSUMO	64
										Manutenção da Assessoria da Administração.	
2022	8	3	10	10	212	1044	4997	344905241000000		EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	3490
										EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	554
										Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2022	6	2	12	12	203	2017	20	333903017000000		MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1638
										MATERIAL DE CONSUMO	201
										Manutenção do Ensino Fundamental.	
2022	8	3	10	10	212	2031	4500	333903017000000		MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2364
										MATERIAL DE CONSUMO	378
										Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	

Nova Bassano, 19 de setembro de 2022.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal